

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER

À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Está nesta Comissão, por força do parágrafo 1º. do Artigo 48 da Lei Orgânica do Município, o processo de prestação de contas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, relativo ao exercício financeiro de 2018.

Pelo Processo Nº 192975/19 e do Acórdão de Parecer Prévio Nº 586/19, da Primeira Câmara, o qual concluiu pela regularidade das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2018.

Decorrido o prazo estabelecido pela Lei Orgânica do Município, em que o contribuinte itaipuense poderia averiguar as contas e, ninguém se manifestando, esta Comissão analisou o processo, levando em consideração o teor dos pareceres apresentados pelo Tribunal de Contas e da DCM, e considerando ainda o cumprimento dos prazos de divulgação e publicação junto ao mural, Portal da Transparência e Diário Oficial, atendendo os ditames da Lei Orgânica Municipal.

Desta forma, esta Comissão Técnica nada tem a obstar à análise acurada do egrégio Tribunal de Contas, que se manifestou pela **Regularidade** das contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2018, razão pela qual, nesta comissão não encontramos óbice para sua deliberação, portanto, indicamos a tramitação para análise, discussão e votação e decisão soberana do Plenário, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 02 de junho de 2020.

LUIZ BENEDET KALICHEVSKI PRESIDENTE RELATORA

SANDRA AGOSTINHO SECRETÁRIA

ANTONIO LUIZ BENDO MEMBRO

Dua das Camuniasaãos 1000 Cantus OFD OFOTE 000